



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **PORTARIA Nº 01/2025**

**“Designa Agente de Contratação e componentes da equipe de apoio e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 502/2024 de 02/01/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Servidor **WILGNER MESSIAS LUIZ SILVA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 para responder pela função de Agente de Contratação da Administração Municipal de Campos Altos - MG.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio:

- **LEANDRO MORAES BRAGA – Equipe de Apoio**
- **SIMONE ALVES DE BRITO – Equipe de Apoio**

**Art. 3º** Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campos Altos – MG, 02 de janeiro de 2025.

**VICENTE DE PAULO MATEUS**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **PORTARIA Nº 02/2025**

**“Designa Pregoeiro e componentes da equipe de apoio da modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no decreto nº 502/2024 de 02/01/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora **CAMILA CRISTINA FERREIRA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 para responder pela função de Pregoeiro, nos processos licitatórios da modalidade Pregão.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação nos processos licitatório da modalidade pregão.

- **SIMONE ALVES DE BRITO – Equipe de Apoio**
- **LEANDRO MORAES BRAGA – Equipe de Apoio**

**Art. 3º** Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Campos Altos – MG, 02 de janeiro de 2025.

**VICENTE DE PAULO MATEUS**  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **PORTARIA Nº 03/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: 6331-2, 11.527-4, 12.997-6, 13.706-5, 13.952-1, 14.232-8, 14.614-5, 14.610-2, 14.925-X, 15.282-X, 15.817-8, 16.461-5, 16.471-2, 16.756-8, 16.743-6, 16.891-2, 17.040-2, 17.052-6, 16.462-3, 17.041-0, 17.163-8, 17.190-5, 17.192-1, 17.191-3, 17.193-X, 17.253-7, 17.255-3, 17.256-1, 17.455-6, 17.482-3, 17.534-X, 17.679-6, 17.703-2, 17.712-1, 17.713-X, 17.714-8, 17.727-X, 17.729-6, 17.732-6, 17.733-4, 17.734-2, 17.735-0, 17.736-9, 17.737-7, 17.738-5, 17.743-1, 17.744-X, 17.745-8, 17.828-4, 17.829-2, 17.878-0, 17.941-8, 17.945-0, 17.949-3, 17.955-8, 18.020-3, 18.048-3, 18.049-1, 18.051-3, 18.056-4, 18.065-3, 18.066-1, 15.822-4, 18.085-8, 18.250-2, 18.328-8, 18.391-1, 18.418-7, 18.459-4, 18.474-8, 18.479-9, 18.494-2, 18.516-7, 18.590-6, 18.618-x, 18.623-6, 18.625.2, 18.699-6, 18.790.9, 18.854-9, 18.897-2, 19.117.5, 19.165-5 e 19.186-8 vinculadas aos CNPJ: 18.298.190/0001-30 e 13.075.110/0001-64; o Secretário Municipal da Fazenda - **PAULO CÉSAR DE LIMA, CPF: 642.140.796-04**, e a **CYNARA KÊNIA LEMOS DE PAIVA**, Secretária Municipal de de Saúde, inscrita no **CPF: 092.623.356-44**.

Disponibilizar que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 04/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal em exercício de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto a Caixa Econômica Federal, agência 4535 - contas correntes: **624.011-8, 624.012-6, 624.013-4, 624.015-0, 624.016-9, 624.018-5, 624.020-7, 624.022-3 e 624.023-1 vinculada ao CNPJ: 13.075.110/0001-64-Fundo Municipal de Saúde;** o Secretário Municipal da Fazenda - **PAULO CÉSAR DE LIMA CPF: 642.140.796-04, e a CYNARA KÊNIA LEMOS DE PAIVA, Secretária Municipal de de Saúde, inscrita no CPF: 046.790.096-59.**

Disponibilizar que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal  
**PORTARIA Nº 05/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: 16.387-2; 16.388-0; 16.389-9; 16.390-2; 16.393-7; 15.771-6; 16.747-9; 16.768-1, 16.818-1, 17.173-5, 17.174-3, 17.175-1 e 17.226-X, 17.261-8, 17.625-7, 17.647-8, 17.753-9, 17.810-1, 17.873-X, 18.180-3, 18.849-2 vinculadas ao CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social; e as contas 18.034-3 vinculada ao CNPJ 47.568.568/0001-77 - Fundo Municipal do Idoso e 18.036-X, vinculada ao CNPJ 47.455.970/0001-45 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus, CPF: 231.791.636-15 e Maria Izabel Gonçalves Manequinha inscrita no CPF: 051.066.396-62, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Dispondo que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 06/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: 16.848-3, 17.286-3, 18.318-0, 18.319-9, 18.517-5 **vinculadas ao CNPJ: 18.476.186/0001-15- Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Campos Altos ; e ao CNPJ: 18.298.190/0001-30, a conta 14.280-8, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF 231.791.636-15 e Adalberto Luciano da Costa inscrito no CPF: 093.884.336-29 , SecretárioMunicipal de Cultura e Turismo.**

Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 07/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **5427-5, 11.277-1, 13.462-7, 15.156-4, 15.854-2, 16.084-9, 16.809-2, 16.914-5, 167.684-2, 17.686-9, 17.687-7, 17.700-8, 17.704-0, 17.705-9, 17.822-5, 17.874-8, 18.225-7, 18.226-5, 18.322.9, 18.482-9** vinculadas ao CNPJ: **18.298.190/0001-30-** e a conta-corrente **16.831-9** , vinculada ao FUNDEB , CNPJ: **30.298.377/0001-30,** O Prefeito Municipal em exercício, **Vicente de Paulo Mateus CPF 231.791.636-15** e **Magda Maria Fuquisato Silva inscrita no CPF: 517.856.256-91- Secretária Municipal de Educação.**

Disponibilizar que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 08/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas correntes: **81.047-9, 85.157-4, 81.053-3, 83.315-0, 12.140-1, 12.612-8, 14.159-3, 14.158-5, 14.987-X, 1177-0, 9528-1, 12.220-3, 14.145-3, 16.964-1, 16.986-2, 16.929-3, 16.920-X, 17.089-5, 17.181-6, 16.934-X, 17.224-3, 17.270-7, 17.386-X, 17.429-7, 17.519-6, 283141-4, 17.577-3, 17.858-6, 17.864-0, 17.865-9, 17.919-1, 18.030-0, 18.067-X, 18.223-0, 18.228-1, 18.279-6, 18.323-7, 18.405-5, 18.646-5, 18.814-X, 18.903-0, 19.181-7, 19.244-9, 19.245-7 vinculadas ao CNPJ: 18.298.190/0001-30-, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF 231.791.636-15 e Paulo César de Lima inscrito no CPF: 642.140.796-04- Secretário Municipal de Fazenda.**

Dispondo que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 09/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto a Caixa Econômica Federal - contas correntes: **39-4, 80-7, 2-6, 13-1, 15-8, 16-6, 26-3, 71.034-1, 71.036-8, 71.041-4, 71.074-0, 647025-3, 647027-0, 672004-7, vinculadas ao CNPJ: 18.298.190/0001-30-, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF 231.791.636-15 e Paulo César de Lima inscrito no CPF: 642.140.796-04- Secretário Municipal de Fazenda.**

Disponibilizar que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 10/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto ao Banco Itaú - contas correntes: 704-2, 1038-4, 2372-4, **vinculadas ao CNPJ: 18.298.190/0001-30-, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF 231.791.636-15 e Paulo César de Lima inscrito no CPF: 642.140.796-04- Secretário Municipal de Fazenda.**

Dispondo que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 11/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto a Caixa Econômica Federal - contas correntes: 42-5, **vinculada ao CNPJ: 18.298.190/0001-30-, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF 231.791.636-15 e Magda Maria Fuquisato Silva inscrita no CPF: 517.856.256-91- Secretária Municipal de Educação.**

Dispondo que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 12/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto a Caixa Econômica Federal - contas correntes: 36-0, **vinculada ao CNPJ: CNPJ:13.586.820/0001-59- Fundo Municipal de Assistência Social, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF 231.791.636-15 e e Maria Izabel Gonçalves Manequinha inscrita no CPF: 051.066.396-62, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**
- Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 13/2025**

#### **Designa Servidora para a função de Agente de Desenvolvimento.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Designar a VITÓRIA REGINA CARDOSO DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF: 069.315.276-14 para exercer a função de Agente de Desenvolvimento na Sala Mineira do Empreendedor do Município de Campos Altos, a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

Campos Altos/MG, 10 de janeiro de 2025.

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 14/2025**

**“Dispõe sobre a responsabilidade de movimentação das contas da Prefeitura”.**

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

- Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, mantidas junto Banco do Brasil, agência 3038-4 - contas corrente: 19.267-8, **vinculada ao CNPJ: 18.298.190/0001-30, O Prefeito Municipal em exercício, Vicente de Paulo Mateus CPF 231.791.636-15 e João Batista Rodrigues inscrito no CPF: \*\*\*.974.\*\*\*-91, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.**
- Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques– poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito, e assinar instr. convênio e contrato prest. serviços.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de janeiro de 2025

VICENTE DE PAULO MATEUS  
Prefeito Municipal